



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS**  
**VALOS**  
**Rua Rubert, 900**  
**C.N.P.J. 89.708.051/0001-86**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 10/2024**

Ao(s) Doze dia(s) do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, às Nove Horas, nas dependências da Centro Administrativo, sito à Rua Rubert, 900, nesta cidade de Fortaleza dos Valos, reuniu-se a João Eduardo Hermes de Campos, Agente de Contratação e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 10.454, DE 15/02/2024, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 59/2024, referente a Licitação sob a Modalidade de Concorrência Presencial nº 10/2024.

Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES**

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA	TIAGO RAFAEL MARX	98399853020

Dando prosseguimento nos termos do item 3 do Edital, o(a) Agente de Contratação(a) passou a realizar o credencialmente da única licitante interessada, a qual foi credenciada para apresentação de lances verbais.

**EMPRESA CREDENCIADA**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA	TIAGO RAFAEL MARX	Quinze de Novembro - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta da licitante credenciada e o julgamento da proposta,

Os preços cotados através da proposta escrita foi a seguinte:

**Item: 1 - PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS**

Empresa: 22719 - CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA	
Proposta Inicial: 515.324,980	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

O Agente de Contratação entrou em negociação com o representante da licitante, Sr. Tiago, para que fosse baixado o valor de sua proposta, já que não houve lances, porém esse recusou, sob a alegação do valor já estar defazado.

Encerrado o julgamento da proposta escrita e não havendo lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, que foi declarada habilitada pelo Agente de Contratação.

Dando prosseguimento e aceito os preços propostos, o Agente de Contratação proclamou vencedora da presente licitação a seguinte licitante, com o respectivo item:

**EMPRESA VENCEDORA**



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS**  
**VALOS**  
**Rua Rubert, 900**  
**C.N.P.J. 89.708.051/0001-86**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

<b>Item</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Quant.</b>	<b>Lance</b>	<b>Vlr. Total</b>
1 - PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS	CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA	1,00	515.324,98000	515.324,98

Ato contínuo, verificou-se que não houve manifestação por parte da licitante presente em recorrer do presente julgamento.

O Agente de Contratação encaminha o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento à Prefeita Municipal para homologação e adjudicação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

João Eduardo Hermes de Campos  
Auxiliar Técnico  
Agente de Contratação  
(Portaria n.º 10.454/2024)

Equipe de Apoio:

Marcelisa Lopes Graunke  
Auxiliar de Administração

**EMPRESA PARTICIPANTE**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA	TIAGO RAFAEL MARX